



LEI Nº 4.763, de  
29 de agosto de 2017

Dá denominação de “EMILIANO AUGUSTO  
CAVALCANTI DE PAULA ALBUQUERQUE  
E MELO – DI CAVALCANTI”, ao próprio que  
menciona.

---

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “EMILIANO AUGUSTO  
CAVALCANTI DE PAULA ALBUQUERQUE E MELO – DI CAVALCANTI”, a área verde  
situada entre as Ruas dos Alecrins, Girassóis e a Avenida dos Ipês, no Bairro Belveder Clube dos  
500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte  
e nove dias do mês de agosto de 2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**PREFEITO**

LUIZ ANTONIO REBELLO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0024/2017, de  
autoria dos Vereadores João Pita Canettieri e  
Marcelo Coutinho “Celão”.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.